

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS. NA ÁREA DE ATIVIDADE DE LIMPEZA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

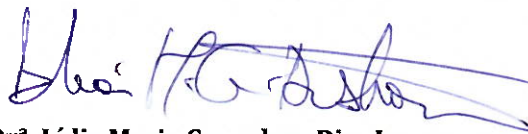
Nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é elaborada a presente lista unitária de ordenação final, após se ter realizado a audiência prévia dos interessados, a qual faz parte integrante da ata do júri desta data, referente ao procedimento concursal acima identificado, aberto por aviso n.º 604/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 5, de 8 de janeiro, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 12/01/2021, com o código de oferta n.º OE202101/0204:

Ordenação	Candidatos	Classificação Final (valores)	Obs.
1º	Mónica Sofia Amaro Gomes Nogueira Figueiredo	18,80	a)
2º	Zélia Cristina Ferreira Mourão	18,80	b)
3º	Maria Manuela Luz Roque	18,80	c)
4º	Maria Gertrudes Águeda Antunes	18,80	b)
5º	Nailza Bandeira Freitas Lima	18,80	f)
6º	Márcia Alexandra Carvalho Silva	18,80	f)
7º	Cecília Maria Tomé Baleia	18,10	b)
8º	Marina Teixeira Fonseca	18,10	b)
9º	Dulce Marreiro Silva Mateus	18,10	c)
10º	Kisma Henda Santos Pais Silva	18,10	c)
11º	Mariana Paulo Neves	18,10	c)
12º	Ana Rita Duarte Silvestre Valente	18,10	b)
13º	Sandra Maria Morais Branco Saraiva	18,10	d)
14º	Marina Alexandra Gavinhas Prata Dias	18,10	d)
15º	Ana Cristina Moreira Melo Santos Bento	17,60	a)
16º	Maria da Graça Oliveira Ferreira Loureiro	17,60	c)
17º	Domingas Maria Filipe Lopes Dias	17,60	c)
18º	Rute Maria Aldeias Silva Monteiro	17,60	a)
19º	Olga Maria Guedes Faustino	16,90	b)
20º	Cátia Sofia Silva Santos	16,90	g)
21º	Cláudia Marina Fernandes Xavier Silva Moreira	16,90	g)
22º	Ana Catarina Saldanha Afonso	16,90	c)
23º	Patrícia Alexandra Santos Fonseca Simões	16,90	a)
24º	Ana Cleide Santos Silva	16,90	e)

- a) esgotados os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos, o Júri deliberou proceder ao desempate das candidatas com base no parâmetro da Avaliação Psicológica, por aplicação do 5º critério de ordenação preferencial definido na Ata, de 03/12/2020;
- b) esgotados os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos, o Júri deliberou proceder ao desempate das candidatas com base no parâmetro da Avaliação Psicológica, por aplicação do 6º critério de ordenação preferencial definido na Ata, de 03/12/2020;
- c) esgotados os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos, o Júri deliberou proceder ao desempate das candidatas com base no parâmetro da Avaliação Psicológica, por aplicação do 7º critério de ordenação preferencial definido na Ata, de 03/12/2020;
- d) esgotados os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos, o Júri deliberou proceder ao desempate das candidatas com base no parâmetro da Avaliação Psicológica, por aplicação do 8º critério de ordenação preferencial definido na Ata, de 03/12/2020;
- e) esgotados os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos, o Júri deliberou proceder ao desempate da candidata com base no parâmetro da Prova Prática de Conhecimentos, por aplicação do 3º critério de ordenação preferencial definido na Ata, de 03/12/2020;
- f) esgotados os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos e os definidos na Ata de 03/12/2020, o Júri deliberou proceder ao desempate das candidatas com base nos tempos registados nas Provas Práticas de Conhecimentos;
- g) esgotados os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos e os definidos na Ata de 03/12/2020, o Júri deliberou proceder ao desempate das candidatas com base nos tempos registados nas Provas Práticas de Conhecimentos.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, 01 de abril de 2022.

A Presidente do Júri,



Dr.ª Lídia Maria Gonçalves Dias Lopes

(Diretora do Departamento Administrativo e Financeira)